

# Desenvolvimento regional no Brasil: um contexto histórico e atual

*Lívia Gabriela Damião de Lima*

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN)

*Larissa da Silva Ferreira Alves*

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN)

Recebido: 01/12/2016 Versão revisada (entregue): 25/06/2018 Aprovado: 26/06/2018

## Resumo

O presente artigo aborda o contexto histórico e atual da política de desenvolvimento regional no Brasil, considerando a existência de uma evolução teórica e prática do tema na agenda de governo. Inicialmente, realizou-se um levantamento bibliográfico que busca entender as dimensões do planejamento regional brasileiro e suas nuances. Também se apresenta a trajetória das políticas regionais brasileiras em uma linha do tempo, com o intuito de situar o leitor no espaço e no tempo dos acontecimentos. Expõe-se, ainda, o momento de retomada das políticas regionais no território nacional, tendo a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) como elemento primordial para a concretização do resgate da questão regional na agenda do Governo Federal. Feito esse percurso temporal, constata-se, primeiro, que as políticas de desenvolvimento regional adotadas no Brasil no século passado não conseguiram reduzir de forma significativa as desigualdades regionais e, segundo, que o debate e a formulação de uma política efetiva de desenvolvimento regional tiveram espaço no planejamento do Estado apenas após o ano de 2003.

**Palavras-chave** | Brasil; contexto histórico; desenvolvimento regional; Estado; PNDR; políticas regionais.

**Código JEL** | R58 O20 I39.

## REGIONAL DEVELOPMENT IN BRAZIL: AN HISTORICAL AND CURRENT CONTEXT

### Abstract

This article aims to approach the historical and current context of this development, considering the existence of a theoretical and practical evolution of the theme in the government agenda. A bibliographic survey was done in order to understand the dimensions of Brazilian regional planning and its nuances. At the same time, the trajectory of Brazilian regional policies is presented in a timeline, in order to place the reader in the space and time of

events. The moment of resumption of regional policies in the national territory is also exposed, with the National Policy for Regional Development (PNDR) as a key element for the realization of the regional issue on the agenda on the Federal Government. With this time path, it is understood that the regional development policies in Brazil installed in the last century have not been able to significantly reduce regional inequalities and that, only after 2003, the debate and the formulation of an effective policy of Regional development had a place in state planning.

**Keywords** | Brazil; historical context; PNDR; public policies; regional development; State.

**JEL-Code** | R58 O20 I39.

## **DESARROLLO REGIONAL EN BRASIL: UN CONTEXTO HISTÓRICO Y ACTUAL**

### **Resumen**

Este estudio pretende abordar el contexto histórico y actual de la política de desarrollo regional en Brasil, teniendo en cuenta la existencia de una evolución teórica y práctica del tema en la agenda del gobierno. Inicialmente, se realizó un estudio bibliográfico que buscó la comprensión de las dimensiones de la planificación regional brasilera y sus matices. Al mismo tiempo, se presenta la trayectoria de las políticas regionales brasileras en una línea de tiempo, con el fin de situar al lector en el tiempo y espacio de los acontecimientos. Se expone, también, el momento de reanudación de las políticas regionales en el territorio nacional, con la política nacional de Desarrollo Regional (PNDR), teniendo a la Política Nacional de Desarrollo Regional (PNDR) como elemento primordial para lograr la recuperación de la cuestión regional en la agenda del Gobierno Federal. Hecho este recorrido histórico, se constata, primeramente, que las políticas de desarrollo regional en Brasil en el último siglo consiguieron reducir considerablemente las desigualdades regionales y, en segundo lugar, que el debate y la formulación de una política efectiva de desarrollo regional tuvo espacio en la planificación del estado justo después del año 2003.

**Palabras-clave** | Brasil; contexto histórico; desarrollo regional; Estado; PNDR; políticas regionales.

**Código JEL** | R58 O20 I39.

### **Introdução**

Os traços históricos que marcam o desenvolvimento brasileiro revelam um imenso desequilíbrio regional e, conseqüentemente, um aumento das desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais. Embora o debate para a minimização dessas desigualdades ocorra com maior foco na escala macrorregional, é essencial à compreensão dessa em escalas menores no que tange

ao planejamento estatal. Assim, antes de analisar o padrão do desenvolvimento regional (DR) no Brasil, é importante destacar que a análise da questão regional é complexa pela própria definição que se pode dar ao termo região.

Durante muito tempo houve uma enorme dificuldade de se constituir uma convergência em direção a um projeto de desenvolvimento regional no Brasil que compreendesse a necessidade de articulação entre as escalas do planejamento estatal. Nesse entendimento, o presente trabalho tem como objetivo apontar a trajetória das políticas regionais no Brasil, instaladas desde o século passado, bem como a retomada do planejamento regional pelo Estado, por meio da formulação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), como mecanismo de articulação do planejamento com fins à redução das desigualdades regionais.

O trabalho encontra-se dividido em duas seções além desta introdução. Na primeira, dividida em dois subtópicos, apresentamos através de uma linha do tempo a trajetória das políticas regionais brasileiras considerando dois momentos distintos. O primeiro, que começa em 1950 e se estende até a década de 1970, compreende o território nacional como um espaço homogêneo e rígido, ou seja, sem espaço para grandes mudanças. A partir da década de 1990, se inicia um novo momento no qual as interpretações do DR no país começam a ponderar a heterogeneidade existente no território, tornando-o flexível para a tomada de decisões políticas. A segunda seção expõe o panorama atual da questão regional brasileira a partir da compreensão de um período de redefinição da dinâmica regional do país no início do século em curso.

A Política Nacional de Desenvolvimento Regional é evidenciada como elemento primordial para essa redefinição, haja vista sua proposta de atuação no território, a partir da “articulação, coordenação e integração de ações governamentais” (BRASIL, 2010, p. 4). Assim, inserido em novo contexto de planejamento e atuação, o Estado busca a valorização da dimensão territorial/espacial dentro do planejamento governamental, no intuito de aparelhar o território em uma perspectiva de competitividade para minimização das disparidades regionais.

Entendemos, portanto, que uma questão prática para a retomada recente da análise regional são as novas regionalizações na aplicação das políticas públicas, a partir da perspectiva de descentralização e integração nacional. Por fim, nas considerações finais, fazemos um apanhado geral da proposta do trabalho.

## **Um contexto histórico do desenvolvimento regional brasileiro**

No período correspondente até a Segunda Guerra Mundial, a questão regional é marcada pela espacialização das atividades agrícolas e pela centralidade da oferta de serviços nos grandes centros urbanos, caracterizando as relações centro-periferia.

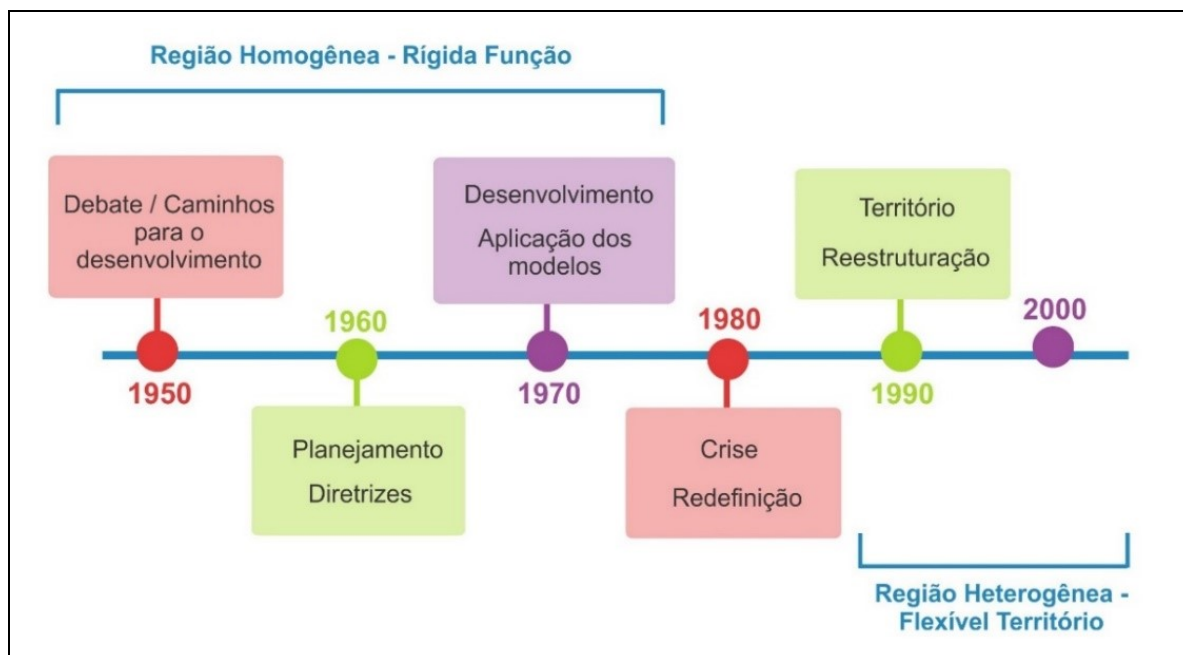
A industrialização tardia iniciada pelo governo Vargas, na década de 1930, concretiza as disparidades socioeconômicas que marcam o território brasileiro e emergiu a necessidade de políticas regionais que visassem à minimização de referidas desigualdades.

Cano (2007, p. 20) afirma que

o desenvolvimento da chamada 'ciência regional' formulada em particular pelas escolas norte-americanas e francesa, basicamente na década de 1950 que, muito embora incapazes de explicar nossa problemática e porque teoricamente inadequadas, - contribuíram para que muitos se interessassem pelo seu estudo, ampliando a discussão sobre os problemas dos desequilíbrios regionais.

O autor denuncia a inadequação desses estudos, haja vista não irem de encontro à realidade regional brasileira, marcada pelos efeitos de um processo histórico do desenvolvimento capitalista. Contudo, Cano (2007) entende que essas inadequações serviram para o aumento do nível de aplicação e conscientização política do tema.

Um dos principais problemas apontados por Cano (2007) para aplicação da ciência regional advém da concepção centro-periferia e no que se refere à conscientização, as pressões ocorridas durante as grandes secas do Nordeste que sucederam a construção de açudes e estradas foram fundamentais para a compreensão do problema regional brasileiro. Ao considerar que o DR do país perpassou por várias etapas, faz-se necessário a compreensão de como ocorreu esse percurso a partir da perspectiva de evolução teórica e prática ao longo do tempo (figura 1).

**Figura 1 - Linha do tempo do desenvolvimento regional brasileiro**

**Fonte:** Elaboração própria (2016).

A linha do tempo apresentada pela figura 1 expõe o desenvolvimento sob a perspectiva de dois momentos. O primeiro, que se estende da década de 1950 até 1970, considera o território nacional como um espaço homogêneo e rígido, ou seja, sem espaço para grandes mudanças, de modo que as ações do Estado se davam apenas na escala macrorregional. A década de 1980 é um período de crise e redefinição do planejamento brasileiro, porém a partir da década de 1990, se inicia um novo momento no qual as interpretações do desenvolvimento regional no país começaram a ponderar a heterogeneidade existente no território, tornando-o flexível para a tomada de decisões políticas e, a partir dos anos 2000, são dados os primeiros passos para um planejamento regional em múltiplas escalas.

É salutar destacar que os momentos apresentados na figura acima são condizentes com os paradigmas científicos: Positivismo, Estruturalismo e Pós-Estruturalismo, que refletiram na evolução das práticas de ordenamento do território. Ferrão (2011 apud DAVOUDI; STRANGE, 2009) explica que o

[...] positivismo, paradigma filosófico sob o qual nasceu a ideia de ordenamento do território como fator de afirmação de um projeto moderno assente nos princípios da racionalidade científica e da ordem racional; estruturalismo, com reduzido impacto efetivo na prática do ordenamento do território; e pós-estruturalismo ou pós-modernismo, dominante na atual visão mais estratégica e colaborativa de ordenamento do território. (FERRÃO, 2011, p. 52 apud DAVOUDI; STRANGE, 2009).

O positivismo pauta-se em princípios de racionalidade em que se acredita na linearidade dos processos e em um futuro previsível. Tem como principal característica a objetividade, de modo que o espaço é interpretado como absoluto e mensurável. Nesse paradigma, o planejamento constitui-se como um processo racional de tomada de decisões. “No que diz respeito à organização espacial e ao entendimento de escala, uma característica fundamental do planejamento positivista é o desejo de dominar e criar ordem no espaço.” (GODINHO, 2012, p. 11).

Na perspectiva positivista, os espaços devem ser cartografados por meio de modelos estáticos e bidimensionais, baseados em modelos computadorizados e quantificados, tais quais eram feitos e interpretados pelos planos de desenvolvimento de meados do século passado.

No estruturalismo, o espaço é socialmente produzido e o futuro pode ser construído e/ou conquistado, e os planejadores tornam-se transformadores da realidade socioespacial. Ao introduzir o conceito de espaço socialmente produzido, o estruturalismo atribui uma maior importância ao domínio social e com isso, facilitam a introdução dos indicadores sociais nos estudos de ordenamento territorial (OT).

O pós-estruturalismo ou pós-modernismo como último paradigma, interpreta o espaço como algo vivido fisicamente, percebido individualmente e construído socialmente. Com uma visão relacional do espaço, no pós-estruturalismo o planejamento entende espaço como algo culturalmente produzido. O referido paradigma sugere a interligação de várias redes sobrepostas de fluxos contínuos de pessoas e recursos, em permanente reconfiguração.

Davoudi e Strange (2009) acreditam que o paradigma estruturalista teve pouco impacto nas políticas de ordenamento do território, enquanto o pós-estruturalismo possui uma visão mais estratégica, atual e colaborativa para o OT. Todavia, é possível inferir que todas essas mudanças paradigmáticas acarretam modificações no sistema de governança do território nacional, sendo esses dois últimos paradigmas nas mudanças de perspectivas dos planos de OT e de DR, traçados a partir de então uma visão mais estratégica e “colada” aos territórios.

Desse modo, elencaremos aqui as principais ações que caracterizaram o desenvolvimento regional brasileiro e o ordenamento territorial desde a década de 1950 até os dias atuais.

## **Dos caminhos à aplicação de modelos para o desenvolvimento**

O desenvolvimento regional no período que antecede 1960 é caracterizado por uma série de ações de caráter assistencialista. Sobre isso, Steinberger (1988, p. 118)

diz que “não se pode falar em planejamento regional nesse período, mas em ações isoladas, voltadas para solução de problemas e potencialidades regionais emergentes.” Este momento é marcado pela concepção de um território enquanto um espaço homogêneo e rígido, fato esse comprovado pelo recorte macrorregional para a efetivação das ações do Estado.

Mesmo a questão regional tendo pouca visibilidade, a Constituição de 1946 estabeleceu que um quantitativo da receita da União deveria ser destinado à minimização das disparidades regionais, esta manifestada com maior evidência no Nordeste e na Amazônia. Assim, foram elaborados o Plano de Defesa Contra os Efeitos da Seca no Nordeste, o Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Plano de Aproveitamento das Possibilidades Econômicas do São Francisco e Afluentes. Lopreato (2002, p. 33) faz referência à Constituição ao mencionar que

o texto constitucional, fixava o volume mínimo de despesas a serem aplicadas em certas áreas: 3% na execução do Plano de defesa Contra os Efeitos da Seca no Nordeste, 3% no Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e 1% no Plano de Aproveitamento das possibilidades Econômicas do São Francisco e afluentes. [...] era de caráter permanente contra os efeitos da seca no Nordeste e de vinte anos para a valorização da Amazônia e para as potencialidades do Rio São Francisco.

Para o autor, nesse momento existiu um interesse regional por parte do governo federal, porém persistiu a necessidade de o Estado administrar no plano político as relações inter-regionais, de modo que estas pudessem se integrar ao contexto nacional.

Outro fato que merece destaque é a criação do Banco do Nordeste em 1952. O principal objetivo do banco era de desenvolver a região, tida como a massacrada pela seca e pela escassez de recursos estáveis, abrindo outras possibilidades para a economia nordestina. Nesse mesmo período, Rocha Neto e Oliveira (2013) apontam o Plano de Metas, criado governo de Juscelino Kubitschek, como a primeira referência implícita do debate regional brasileiro.

Contudo, os mesmos autores supracitados, assim como Steinberger (1988) apontam que a criação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), no ano de 1959, marca o início do planejamento regional no Brasil, e seria uma estratégia de integração nacional, tendo como base o relatório feito pelo Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste (GTDN), coordenado por Celso Furtado em 1958. Através do relatório, Furtado começa a contestar estereótipos como os que associavam os problemas socioeconômicos do Nordeste com as secas.

Sobre isso, Diniz (2009) em seu trabalho dedicado à compreensão do pensamento de Celso Furtado sobre o DR, aponta que este se contrapunha às medidas de solução hidráulica, fundamentadas na construção de açudes, pois acreditava que estas beneficiavam apenas os grandes proprietários de terra e não resolviam os problemas inerentes às condições climáticas regionais.

Em 1961, na esfera do plano diretor da SUDENE, foi elaborado o sistema de incentivos fiscais e financeiros, sendo tais incentivos fundamentais para a indicação do GTDN para setor público na perspectiva de desenvolvimento do Nordeste. Porém, é possível afirmar que somente em 1962, com o Plano Trienal, as políticas nacionais de DR adquiriram espaço no planejamento governamental, pois colocaram em foco os objetivos sociais e a distribuição das atividades econômicas que ampararam as políticas regionais brasileiras até os dias atuais. Em um capítulo específico, o plano propunha “reduzir as disparidades regionais de níveis de vida sem com isso aumentar o custo social do desenvolvimento” (STEINBERGER, 1988, p. 120).

Já em 1964, no contexto dos governos militares, alguns planos sucederam o Plano Trienal. O primeiro foi o Programa de Ação Econômica do Governo (PAEG), com um período de vigência de 1964 a 1966, que tinha como um dos seus objetivos para o desenvolvimento nacional atenuar os desníveis econômicos setoriais e regionais, bem como as tensões sociais criadas pelos desequilíbrios sociais, mediante a melhoria das condições de vida. O PAEG enfatizava a valorização regional, apontando a necessidade de integração entre as escalas nacionais e regionais, que aconteceriam através dos planos de desenvolvimento.

O segundo plano, o Plano Decenal (PD), elaborado no ano de 1966, abordava a questão regional como elemento inerente ao processo de desenvolvimento global. Com uma vigência prevista para o período 1967 a 1976. De acordo com Theis (2016, p. 86), o PD seria uma “oportunidade para a realização de um planejamento de longo prazo”, porém o plano nunca foi aplicado.

Nesse cenário, em 1967 é criado o Ministério do Interior (Minter) (STEINBERGER, 1988), que teria como responsabilidade todos os assuntos de cunho regional, não ficando isento de outras atribuições como: ocupação do território, migrações internas, territórios federais, saneamento básico, combate à seca, dentre outras.

O terceiro plano, o Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED), vigorou no período de 1968 a 1970, ratificando as mesmas propostas de âmbito regional previstas no PD. Este destacou ainda que, concomitantemente ao crescimento econômico, fazia-se necessária a criação de um mercado nacional diversificado através da integração regional. O PED sugeria, ainda, a utilização do conceito de polos de desenvolvimento, apesar de ambas as propostas também não terem sido postas em prática.



O panorama do desenvolvimento brasileiro da década de 1960 é caracterizado por Theis (2016, p. 86), ao ponderar que, a partir de 1964, o Brasil passa a ter

[...] um planejamento tecnocrático, economicista, politicamente centralizado e socialmente excludente. Por fim, era um planejamento, inequivocamente, voltado para a redução de incertezas do capital no processo de sua valorização, desprezando-se o que se considerava como meros efeitos colaterais – por exemplo, o agravamento das desigualdades socioespaciais.

O autor aponta que um planejamento que se dava em contexto de extremo autoritarismo político, não mostra preocupações diretas com disparidades regionais, embora um conjunto de iniciativas – em forma de planos – tenham sido tomadas.

Na década de 1970 é elaborado o documento chamado de Metas e Bases para a Ação de Governo (MEBAG). Este caracterizava-se como um documento que confirmava e atualizava os programas e projetos já aprovados nos governos anteriores e ainda em efetivação. Dentro do MEBAG, a política nacional regional compreendia três estratégias: o desenvolvimento regional integrado, o desenvolvimento do Nordeste e a execução da política de consolidação de ocupação da Amazônia (BRASIL, 1970). A primeira refere-se à integração Centro-Sul; a segunda consiste no desenvolvimento da região Nordeste através do Programa de Integração Nacional (PIN), pelo fortalecimento e reorganização da agroindústria canavieira e pela integração do Nordeste com a Amazônia, essencialmente através da construção da Transamazônica; já a terceira corresponde à ampliação da infraestrutura econômica da região (rodovias de penetração e integração, projetos de colonização, rede de aeroportos, implantação de sistemas de telecomunicações e fortalecimento da Superintendência da Zona Franca de Manaus).

O auge do planejamento nos governos militares acontece na década de 1970, com a elaboração de três Planos Nacionais de Desenvolvimento (PND) de caráter concentrador e autoritário. No entanto, Vieira (2012, p. 1) aponta que os PND significaram “o fortalecimento econômico interno, elevando a qualificação da produção e da população, o que asseguraria uma inserção positiva no ordenamento global.” O autor acredita que os PND seriam uma forma de elevação econômica e social do Estado-Nação.

No I PND, que correspondeu ao período 1972-74, a estratégia para o desenvolvimento regional foi a modernização dos setores produtivos para o fortalecimento do mercado interno, redefinindo a atuação do Brasil na economia mundial (I PND - BRASIL, 1972). “O I PND colocou a proposta de polos regionais agrícola-industrial para o Sul e o Nordeste, e polos agrícola-minerais para

o Norte e o Planalto Central.” (SENRA, 20011). Os referidos polos tiveram um papel de redefinição da função exercida por determinados espaços no que tange a geração de um dinamismo regional, que deveria culminar na integração nacional facilitando o novo o posicionamento da economia brasileira no contexto mundial. Autores como Tavares (1972) ponderam que o desenvolvimento no período do I PND ocorreu com graves pressões inflacionárias e com o aumento dos desequilíbrios externos e das desigualdades regionais.

O II PND estendeu-se no período de 1975-79, ratifica o direcionamento para o desenvolvimento regional a partir da integração nacional. “A diferença entre os dois planos refere-se ao instrumental disponível para colocar em prática a estratégia proposta - são criados novos instrumentos programáticos.” (STEINBERGER, 1988, p. 122).

O II PND destaca as principais linhas para a atuação regional:

- a) adoção explícita do objetivo de descentralização, nacionalmente, como um dos critérios de julgamento, para efeito de concessão de incentivos do COI, financiamentos do BNDE e outros estímulos oficiais a 40 projetos industriais;
- b) formação de complexos industriais de caráter regional, aproveitando economias de escala e de aglomeração e garantindo-se o funcionamento articulado de grandes, médias e pequenas indústrias; e
- c) política, através do planejamento nacional e regional e dos bancos oficiais, de identificação de oportunidades de programas e projetos industriais no Nordeste e na Amazônia, inclusive com a preocupação de melhor integração entre Indústria e Agricultura, e entre Indústria e Mineração (II PND - BRASIL, 1975).

O II PND restringiu as questões regionais à dimensão industrial, o que favoreceu a concentração em determinadas regiões metropolitanas como Recife, Salvador, Manaus e Belém, embora o documento assegurasse a necessidade de desconcentração. Dessa forma, intensificam-se os desequilíbrios regionais, a partir do aumento dos investimentos em áreas já dinâmicas e competitivas do país, desfavorecendo o desenvolvimento das regiões mais pobres.

Tal concentração consolidou, ainda, as diferenças sociais, econômicas, políticas e espaciais, que refletiram diretamente na divisão inter-regional do trabalho, de modo que o advento do setor industrial em regiões como Sudeste e a manutenção do setor agrário exportador no Nordeste, por exemplo, puderam ser considerados um dos fatores responsáveis pela estagnação no desenvolvimento de algumas regiões.

Nesse sentido, Araújo (1999, p. 151) explicita que se espera do Estado uma “ação efetiva no sentido de evitar a ampliação de disparidades já gritantes no Brasil e assegurar a compatibilidade entre inserção na globalização e integração dos diversos espaços do país.” Assim, no período do II PND,

a estratégia de integração nacional considera o Nordeste, a Amazônia e o Centro-Oeste dentro da política global, que vê em conjunto essas três regiões, no fluxo de fatores de produção entre si [...] ou no fluxo de produtos, atendendo certos segmentos da indústria do Nordeste a áreas próximas das outras regiões [...] tal política leva em conta as relações de tais regiões com o Centro-Sul. (BRASIL, 1975, p. 43)

Para que objetivo da integração fosse alcançado, alguns programas foram criados: o Programa de Polos Agrícolas e Agro Mineraiis da Amazônia (POLAMAZONIA), Programa de Áreas Integradas do Nordeste, Programa especial de Desenvolvimento do Pantanal e o Programa Especial de Desenvolvimento da Região Geoeconômica de Brasília.

É importante destacar que, no período de vigência do II PND, entraram em vigor os Fundos de Investimentos do Nordeste (FINOR) e da Amazônia (FINAM). Contudo, as políticas regionais postas no II PND são marcadas pelo caráter setorial e concentrador, tendo em vista que as ações de desenvolvimento regional estavam direcionadas, em sua maioria, para o setor industrial.

O III PND teve seu período de vigência de 1980 a 1985, e sinalizava reverter a concentração socioeconômica no território brasileiro. Apontava-se a importância do fortalecimento dos estados e municípios, bem como dos órgãos regionais, no intuito de desconcentração socioeconômica.

De acordo com o documento do III PND, a política regional estava esboçada a partir dos seguintes pontos: a) ênfase à integração nacional e melhor equilíbrio espacial do processo brasileiro de desenvolvimento; b) redução das disparidades econômicas e de qualidade de vida entre as regiões do País e dentro delas; c) o pleno aproveitamento do potencial de recursos de cada região deve voltar-se para o uso de suas vantagens comparativas; d) a adequada e explícita definição do papel de cada região brasileira no contexto do desenvolvimento nacional; e) a orientação do esforço e do apoio da União a cada região, segundo a dimensão de seu mais relevante e urgente problema. Assim, se o mais dramático problema do Nordeste, no caso, era o desemprego, que a ênfase da política federal para a área fosse orientada a patrocinar tal prioridade; e f) o sacrifício de parte do crescimento nacional, em favor da mais acelerada expansão das áreas econômica e socialmente mais deprimidas, representa condição fundamental à estabilidade político-social do país (III PND - BRASIL, 1980, p. 83-84).

A partir do III PND se inicia o processo de transferência de competências para os estados e municípios, assim também o compartilhamento de outras, que se tornaram responsáveis pela geração de conflitos federativos. Concomitante a isso, os órgãos regionais são afetados pela crise de legitimidade, sendo extintos anos mais tarde.

Nesse contexto, é possível inferir que o III PND não obteve êxito, apresentando sinais latentes de falência do modelo desenvolvimentista e o colapso do planejamento brasileiro como um todo. É possível constatar, ainda, que o documento supracitado apresentava poucas diferenças em relação aos anteriores, pois, em linhas gerais, almejava o desenvolvimento estável e equilibrado do país a curto prazo.

Em 1985, o Brasil entra no período histórico da Nova República, apresentando um cenário de endividamento e altas tarifas inflacionárias. De acordo com Lopes (1990), esse panorama provocou a decadência do processo de planejamento brasileiro. Diante disso, é elaborado o I Plano de Desenvolvimento da Nova República (PND-NR) que, por sua vez, não conseguiu reverter a situação de crise do país.

No tocante ao desenvolvimento regional, o (PND-NR) apresentava os seguintes objetivos:

- a) fortalecer as economias regionais, de modo a obter distribuição espacial equilibrada das atividades produtivas e da população;
- b) alargar o mercado interno, incorporando a população marginalizada, em cada região;
- c) erradicar progressivamente a pobreza absoluta em cada região, assegurando a todas as famílias condições suficientes para satisfazer suas necessidades básicas. (BRASIL- I PND-NR, 1986, p. 224)

O I PND-NR propôs maior ênfase à questão social com investimentos durante a vigência do plano, propondo a erradicação da pobreza através da desconcentração dos programas sociais e da melhoria da distribuição de renda, de modo que viesse a fortalecer o mercado e o país entrar em estágio de progresso econômico.

Assim como nos outros PND, no PND-NR a preocupação central do Estado foi a estabilidade econômica do Brasil, fato este comprovado pelo baixo grau de implantação dos planos.

No âmbito institucional, de acordo com Carvalho, à época dos PND “foram dados os primeiros passos para a montagem de um sistema nacional de planejamento” (CARVALHO, 1973, p. 49). De modo geral, pode-se afirmar que os PND foram instrumentos fundamentais para o planejamento nas décadas de 1970 e 1980, mesmo que não tenham sido executados de forma adequada.

Assim, o planejamento setorial que prevalece no Brasil substitui o planejamento regional de maneira ampla, provocando uma competição territorial, de modo a ocasionar a desarticulação com o território. A exemplo disso, em meados da década de 1980, os órgãos de planejamento regional, como a SUDENE e a SUDAM, entram em colapso e se enfraquecem de modo substancial nos anos

posteriores. Como consequência, alguns espaços são rotulados como “incapazes” de se desenvolver em determinado setor.

Em 1986, através do decreto nº 92.344, de 29 de janeiro, foi criado o Programa de Irrigação do Nordeste (PROINE), que beneficiaria o Semiárido nordestino através da oferta de infraestrutura nos territórios para que os produtores rurais viessem a possuir técnicas para as práticas de irrigação. O programa deveria ser executado em um prazo de 5 anos sob a coordenação da SUDENE e tinha como objetivo irrigar 412 mil hectares. Através da articulação entre o Estado e a iniciativa privada coube ao poder público as obras de grande porte (suporte hidráulico, elétrico e macrodrenagem), e à iniciativa privada se responsabilizaria pelas demais providências para a sua consolidação. Do total de hectares propostos para irrigação, menos de 10% foram atendidos por falta de recursos financeiros.

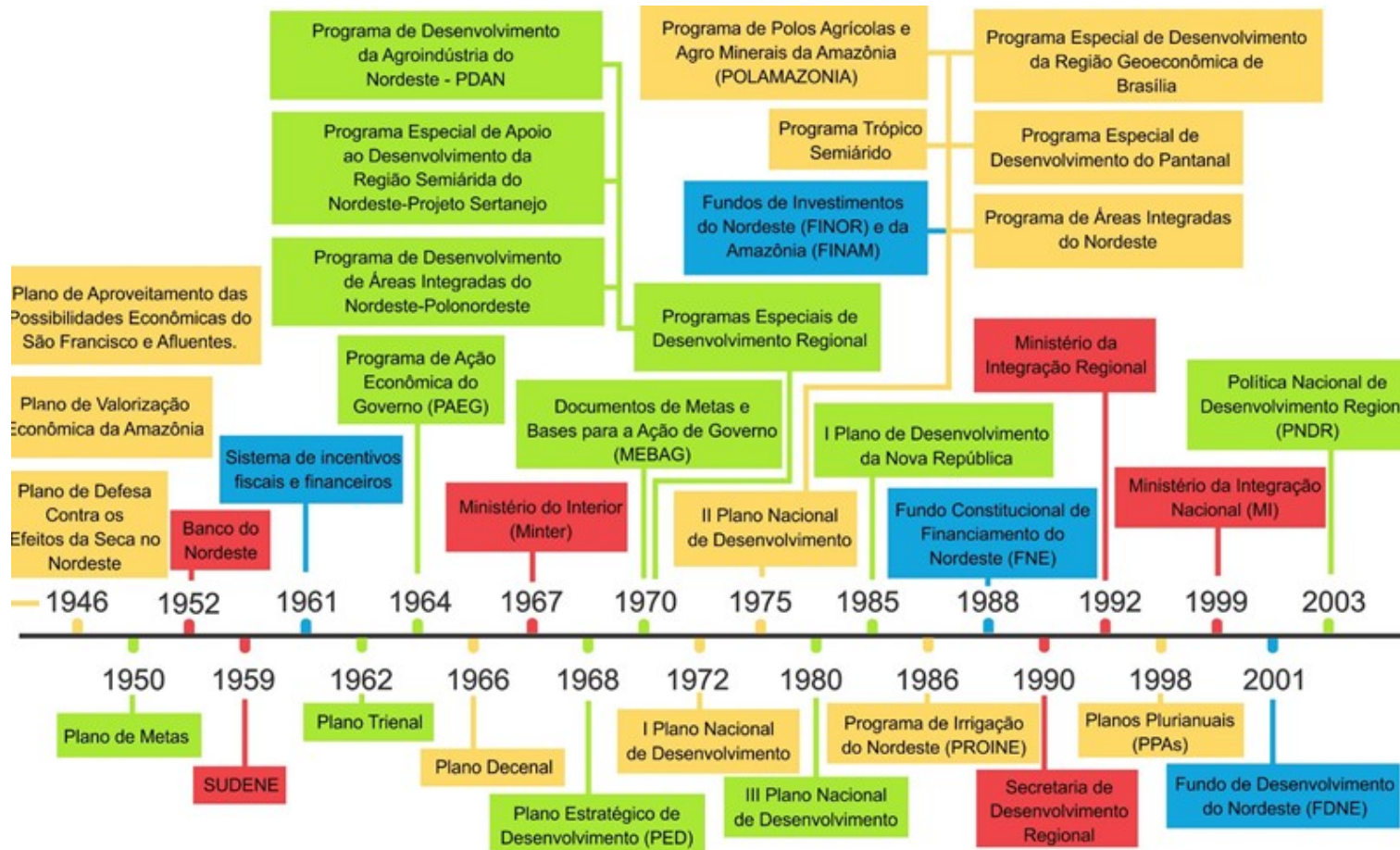
Ainda na década de 1980, a Constituição Federal de 1988 instituiu um novo instrumento de financiamento para a região Nordeste, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE). A proposta do FNE coloca em evidência o Semiárido, haja vista o estabelecimento de um percentual mínimo de 50% de aplicação do fundo nessa região. Como exemplo de tentativa ao financiamento regional, o FNE representou um avanço expressivo para o NE e o Semiárido. Não obstante, a não inclusão em uma estratégia regional específica fez com que sua eficácia fosse reduzida. É importante destacar que plano continua ativo.

A CF de 1988 aborda a questão regional em seu artigo 155, determinando a integração econômica e expansão produtiva das regiões “atrasadas”. Isto deve acontecer com a ampliação da base econômica, atraindo para essas regiões capital produtivo. A constituição prevê que 3% do total arrecadado do IR e do IPI devem ser aplicados no setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Encerramos o período que chamamos aqui de caminhos e aplicações de modelos para o desenvolvimento. Sem os resultados esperados, dá-se início a uma etapa no planejamento regional brasileiro pautada na reestruturação do território. Esse momento é caracterizado pelo início de novas interpretações do desenvolvimento regional no país, de modo que a heterogeneidade existente no território começa a ser posta em evidência, tornando-o flexível para a tomada de decisões políticas. O planejamento regional, porém, sai da pauta de governo, mesmo até os dias atuais. Entende-se que a ausência da pauta regional é proposital, haja vista que beneficia a elite que representa a concentração de riquezas no país.

A figura 2 apresenta uma síntese temporal das ações públicas discutidas até a década de 2000, com a PNDR I.

Figura 2 - Linha do tempo dos Planos/Programas do Desenvolvimento Regional brasileiro



Fonte: Elaboração própria (2017).

Como visto nos planos descritos até então e com a linha do tempo acima, nota-se as várias tentativas de se construir políticas, planos e programas de DR no país. Principalmente até a década de 1970, ocorrendo um esvaziamento na década de 1980 e consolidado na década de 1990 como abordaremos agora.

## **Reestruturação do território**

A década de 1990 tem como cenário o neoliberalismo no governo de Collor e Fernando Henrique Cardoso (FHC), de modo que o Brasil alavanca o processo de reestruturação produtiva na economia nacional. É salutar compreender que o início desse período é marcado pela redução da ação direta do governo em proveito de uma atuação mais reguladora. Como resultado, o planejamento brasileiro sofre alterações e coloca o Estado como um facilitador do setor privado.

No tocante ao planejamento regional, as ações passam a ser de caráter setorial, tornando-se um obstáculo para o ordenamento do território. Rocha Neto e Borges (2011, p. 1641) destacam que

[...] Esse momento marca o fim do planejamento regional no modelo tradicional e procura, sob a égide de novas orientações ideológicas, indicar diferentes usos dos territórios de acordo com agentes hegemônicos, evidenciando um caráter fragmentado nos processos de desenvolvimento regional, alimentando um discurso de ‘competitividade espacial’ que resultou na exclusão de determinados lugares e setores produtivos.

De acordo com os autores, a partir desse cenário as atividades econômicas passam a fazer as escolhas espaciais baseadas em um conjunto de fatores que irão influenciar inteiramente na sua reprodução, tais como, a sua possibilidade e capacidade de reprodução. Isso resulta na hierarquização dos espaços que, por sua vez, não é nova no Brasil, diferenciando-se, atualmente, pelo uso da técnica nas diversas formas do uso do território e pela maior ausência do Estado na mediação e efetivação da coisa pública.

Nessa mesma década, o Ministério do Interior é extinto e criada, junto à Presidência da República, a Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR). A referida secretaria tinha como propósito planejar e coordenar as ações dos órgãos que atuassem em programas e projetos para a promoção do desenvolvimento regional. Ressalta-se também que não houve operações dos fundos constitucionais FINAM e FINOR durante os primeiros anos da década.

No ano de 1992, a SDR é transformada em Ministério da Integração Regional, onde novas atribuições, além das regionais, lhes são destinadas. Porém, em 1995

uma nova reforma na organização do Estado brasileiro extingue o ministério e cria a Secretaria de Políticas Regionais (SEPRE), sob responsabilidade do Ministério do Planejamento e Orçamento, sendo posteriormente vinculada à Presidência da República com o título de Ministério. A partir disso, gera-se um contexto duvidoso no que tange ao planejamento regional e um descrédito no ato de planejar no país.

Nesse cenário surgem os Planos Plurianuais (PPA), regulamentados pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998. Os PPA se tornaram um dos principais instrumentos de planejamento a médio prazo no país, pelos quais são estabelecidas metas para a administração pública que pode ser de maneira regionalizada.

Apenas no ano de 1999, com a criação do Ministério da Integração Nacional (MI), as formulações de políticas regionais são retomadas no âmbito do planejamento brasileiro. A função do MI consistia em

[...] atuar na promoção do desenvolvimento das regiões do país, reduzindo as desigualdades regionais, estimulando a inclusão social e a cidadania, e criando meios para a utilização sustentável e em bases competitivas, da nossa rica diversidade cultural, ambiental, social e econômica. (BRASIL, 2005, p. 3)

Dessa forma, a criação do MI favoreceu a discussão regional, sinalizando a determinação do governo em inserir o debate na agenda do Estado dando visibilidade as regiões “menos avançadas” do país.

A pauta do financiamento regional tem continuidade com a criação do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) por meio da Medida Provisória (MP) nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, cujo objetivo é financiar projetos de serviços públicos, infraestrutura e empreendimentos com capacidade de germinar novas atividades produtivas. De acordo com a MP, constituem recursos do Fundo: recursos do Tesouro Nacional correspondentes às dotações que lhe foram consignadas no orçamento anual; resultados de aplicações financeiras à sua conta; produto da alienação de valores mobiliários, dividendos de ações e outros a ele vinculados; transferências financeiras de outros fundos destinados ao apoio de programas e projetos de desenvolvimento regional que contemplem a área de atuação da SUDENE; a reversão dos saldos anuais não aplicados; o produto do retorno das operações de financiamentos concedidos, incluídos o principal, juros e demais encargos financeiros, descontada a parcela que corresponder à remuneração do agente operador, conforme dispuser o Conselho Monetário Nacional; e outros recursos previstos em lei. Como instrumento de financiamento, o FDNE deve oferecer suporte para o desenvolvimento da região NE com foco no Semiárido e demais áreas prioritárias da SUDENE. Mesmo tendo sido



instituído em 2001, de acordo com dados da SUDENE, os valores só foram empenhados em 2007 e as liberações passaram a ocorrer em 2008.

Compreende-se assim, que a redução das desigualdades regionais perpassa pela criação de condições socioeconômicas necessárias para o seu desenvolvimento, e não apenas pela atração de empresas de grande porte como se notou até o final do século XX.

O contexto histórico exposto aqui mostra que as políticas de cunho regional se enquadravam dentro de um modelo de planejamento vertical e setorial, sem participação da sociedade e patrocinadoras de grandes projetos. Destaca-se, ainda, que as intervenções estatais só ocorriam na escala macrorregional, entretanto, é importante destacar que as desigualdades socioeconômicas também são perceptíveis em escalas menores, sendo necessária a definição de estratégias de desenvolvimento regional considerando novas regionalizações para o planejamento estatal.

Na tentativa de romper com esse modelo, ao assumir o governo brasileiro o presidente Luís Inácio Lula da Silva realinha a perspectiva de políticas e ações de desenvolvimento. Logo no início de sua gestão, a partir do MI no ano de 2003, é formulada a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). A elaboração da PNDR tratou a questão regional por meio de políticas públicas e deliberou critérios para a redução das disparidades regionais brasileiras, bem como apresentou um tipologia sub-regional a partir das microrregiões que favorecem a atuação do Estado no que tange a implementação das ações de impacto direto no território.

### **O novo contexto das políticas regionais brasileiras: a PNDR**

O Brasil chegou no século XXI marcado por transformações ocasionadas pela estabilidade e vigor da economia brasileira, muito embora isso também representou o agravamento de velhos problemas regionais, tais como a concentração econômica e a intensificação de fluxos migratórios. Somados ao contexto externo, esses problemas influenciaram diretamente a formulação das novas políticas regionais.

Nesse período, as políticas regionais procuram compreender a diversidade do território brasileiro, aceitando que agentes externos devam participar do processo de desenvolvimento de modo a promover a articulação entre as escalas do planejamento. Concomitante a isso, o Estado deve romper com o modelo de atuação setorial e pautar-se em ações transversais e coordenadas.

Nessa perspectiva, no ano de 2003, a formulação de políticas regionais passa a ter prioridade na agenda do governo, fato este que se consolidou com a inserção da

redução das desigualdades regionais como um dos grandes objetivos dos PPA de 2004-2007 e 2008- 2011, sob encargo do Ministério da Integração. Assim, o MI orientou o governo a elaborar uma PNDR com maior fixação territorial por entender que a questão regional é nacional, uma vez que deve existir uma coesão territorial, social e econômica.

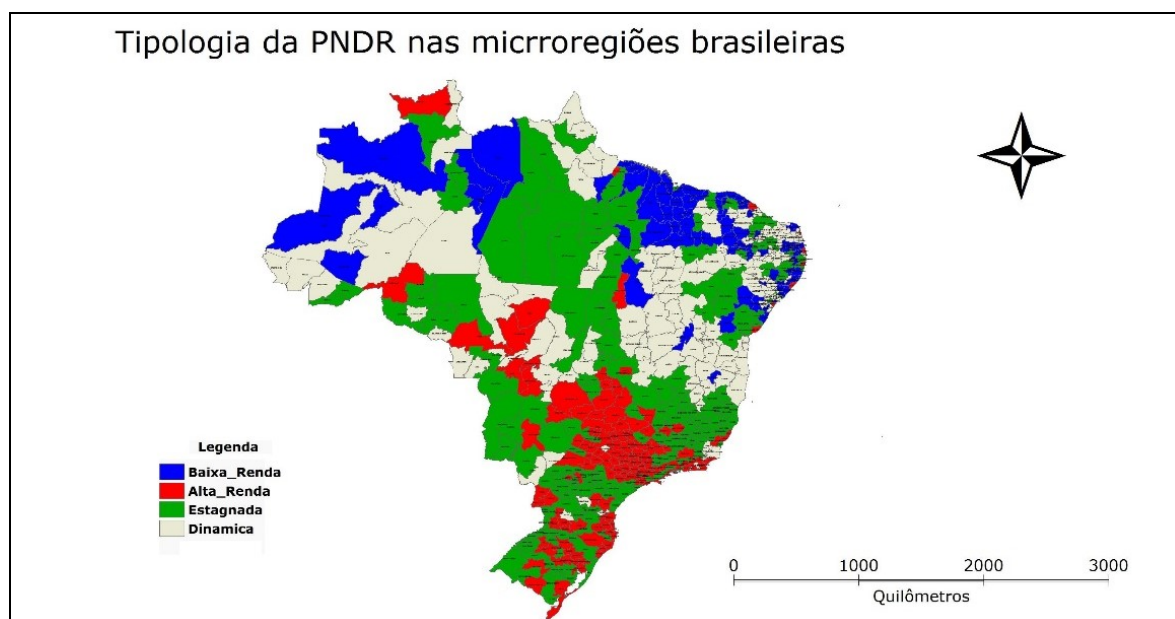
Em face ao panorama apresentado, a PNDR foi elaborada como o objetivo de promover a redução das desigualdades regionais através do acesso a oportunidades de desenvolvimento. Logo, orienta o Estado na efetivação de ações, coordenando diversas políticas e programas.

Sobre isso, Cargnin (2014, p. 22) evidência que

a retomada do debate sobre a integração nacional e a instituição da PNDR ocorreu tendo como pano de fundo a preocupação com o equilíbrio do desenvolvimento territorial e a argumentação em favor de um posicionamento mais incisivo do Estado diante de problemas resultantes do funcionamento do sistema econômico. A proposição não tratava apenas da distinção entre riqueza e pobreza, objeto de outras políticas governamentais, mas propunha uma abordagem que privilegiasse a recuperação de territórios que têm sido colocados à margem do processo de desenvolvimento.

A PNDR surge baseada em três premissas: a) ser uma política nacional; b) ser uma política de governo; c) abordar as desigualdades regionais em suas múltiplas escalas. Para Guimarães (2010), “o planejamento macrorregional correspondia a um pensamento desenvolvimentista pós-segunda guerra mundial entre 1950 e início da década de 1980.” Todavia, o fim desse período traz novas abordagens de planejamento, fundamentadas em uma perspectiva de descentralização, fazendo com que as questões regionais devessem ser compreendidas dentro da totalidade do processo de desenvolvimento.

Assim, diante das premissas apresentadas, a PNDR elabora uma tipologia para a sua atuação no território (Figura 3). Os critérios para elegibilidade de atuação da política, em um primeiro momento, foram todas as microrregiões de baixa e média renda independente do dinamismo.

**Figura 3 – Mapa da tipologia da PNDR**

**Fonte:** adaptado de Ministério da Integração.

Posteriormente, os critérios de elegibilidade passaram a incluir de modo específico: a) o Semiárido nordestino; b) as faixas de fronteiras; e c) as mesorregiões diferenciadas. Dessa forma, nota-se que a PNDR fez parte de um novo momento do planejamento regional, a partir do entendimento de que as disparidades regionais existentes eram ferramentas necessárias para solucioná-las. Destaca-se, ainda, que a referida política constitui suas ações sob uma orientação descentralizada, de “baixo para cima”, contrapondo as políticas das décadas anteriores que aconteciam de “cima para baixo”, de acordo com o discurso do governo.

A ideia de formulação da PNDR estava baseada em dar fim no entendimento de que o desenvolvimento regional se dava a partir da ativação do potencial econômico de determinados territórios, e compreendê-lo na perspectiva de descentralização e conseqüentemente de integração nacional. Diante disso, o Governo Federal aprova a PNDR através do Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007 (BRASIL, 2007).

Dividida em duas fases, 2008-2011 e 2011-2015, a PNDR I tinha como objetivo combater a forte desarticulação e dispersão da ação do Estado, caracterizada por uma grande diversidade de planos, projetos, leis e instrumentos isolados de intervenção, frequentemente conflitantes, adotados ora pela União, ora pelos estados e municípios (BRASIL, 2007).

Com a elaboração da PNDR, se buscou superar a ideia de regiões homogêneas dentro do planejamento regional feito pelo Estado, a partir da elaboração de novas regionalizações para a atuação do governo.

Ao considerar essas novas regionalizações, a PNDR I tem como áreas prioritárias de atuação: a) a escala macrorregional: áreas de atuação da SUDENE, da SUDAM e da SUDECO, com exceção dos espaços de alta renda; b) a escala intermediária: Semiárido, Faixa de Fronteira e regiões integradas de desenvolvimento (RIDES); e c) a escala sub-regional: mesorregiões diferenciadas, territórios rurais e territórios da cidadania.

A PNDR I buscou romper com o modelo político que se perpetuou até então ao estabelecer a coesão territorial através da descentralização e da integração nacional. No entanto, a ausência de políticas regionais nas décadas anteriores é apontada por Alves e Rocha Neto (2014) como uma lacuna para institucionalização de uma PNDR bem menos pujante do que o era proposto.

Diante disso, Castro (2013) elucida alguns pontos que podem ter contribuído para a não ascensão da política: a) financiamento limitado às macrorregiões NE, NO, CO - os recursos orçamentários disponíveis foram muito baixos e com elevada participação de emendas parlamentares; b) as ações foram, via de regra, pontuais, difusas e sem continuidade, com baixa capacidade de transformar a dinâmica regional (Top Down X Botton Up - Terceira Geração de Políticas de DR); c) em linha com a limitação acima, as ações destes Programas não se articulam com os fundos e incentivos, os instrumentos de maior fôlego disponíveis para a política; d) a baixa articulação dos Programas com as ações dos estados; e) uma limitada integração com os demais programas federais de base territorial e com as demais áreas do MI, além de suas empresas coligadas.

É fato que a PNDR I avançou em relação ao olhar sobre as regiões, porém a política apresentou fragilidades institucionais por encontrar-se vinculada a um único Ministério, incapaz de articular uma base política consistente e um consenso federativo para a sua implementação.

Por ser uma política transversal, a PNDR em sua segunda fase tem como desafio coordenar as políticas setoriais, como o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), constituindo-se como um projeto maior de desenvolvimento do país. Para Alves e Rocha Neto (2014),

A Nova Política procura recolocar na agenda de governo um tema complexo, mas atualmente em evidência: o pacto da federação brasileira. Com o respeito ao federalismo cooperativo, ela reconhece a persistência da tensão entre entes federados – problema de origem que vem se agravando nas últimas décadas e que a Constituição Federal de 1988, apesar de seus avanços, não conseguiu solucionar –, bem como da concentração de receitas no âmbito da União.

Os autores chamam atenção para a importância que a PNDR assume ao sugerir o fortalecimento do pacto federativo ao governo, exaltando as potencialidades dos entes federados através da integração deste dentro do sistema de governança nacional.

Com isso, alguns aspectos podem ser mencionados como avanço no planejamento regional brasileiro a partir da PNDR. O primeiro refere-se à compreensão enquanto elemento essencial para a formulação de políticas públicas e assim, redefinição da atuação setorial feita pelo Estado. O segundo corresponde ao financiamento da política. O Fundo Nacional para o Desenvolvimento Regional (FNDR) deixa a política mais independente, no tocante a dependência de outras políticas setoriais. E, por último, a questão multiescalar, que se constituiu como um recurso para a diminuição das tensões no processo de desenvolvimento regional.

É importante evidenciar que o combate às desigualdades não se limita à dimensão socioeconômica, mas em um conjunto de elementos que impulsionam o desenvolvimento em um determinado território. Mesmo apresentado avanços, a PNDR possui diversos entraves, principalmente no que se refere as ações do Estado, enquanto ente regulador e (re)produtor do espaço.

Sobre isso, Lima (2017, p. 74) aborda que

o grande foco da fase II da PNDR é conseguir sua ascensão de Política de Governo à de Política de Estado. Isto justifica-se pelo fato de que a redução das desigualdades históricas existentes no país não é de responsabilidade exclusiva de um determinado governo, mas de uma sucessão de gestores, de políticas públicas e de opções políticas.

Portanto, ao tornar-se uma política de Estado, a PNDR passa a ser mais democrática uma vez que sugere a participação social e a transparência através, por exemplo, de planos plurianuais participativos.

## **Conclusão**

A partir da trajetória das políticas regionais apresentadas, constata-se que durante um longo período a questão regional foi negligenciada pelo Estado. A inexistência de um projeto próprio de desenvolvimento tornava as ações setoriais e centralizadas, e a tomada de decisões políticas ocorriam de “cima para baixo”, deixando a sociedade à margem do debate.

O período da ditadura militar representa um avanço no planejamento, no sentido da elaboração dos Planos Nacionais de Desenvolvimento, porém, no que tange a aplicação, estes não possuíram impacto significativo, pois não foram executados de forma adequada visando a diminuição dos desequilíbrios regionais. É notável, ainda, que a discussão regional durante o século XX estava pautada no combate à seca na região Nordeste e aos problemas da Amazônia, sendo a criação da SUDENE e da SUDAM estratégias de integração nacional.

A partir das primeiras décadas do século XXI, a questão regional é retomada pelo governo, com a elaboração da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, que se propõe a promover a integração e a descentralização das ações estatais. Assim sendo, com a referida política, vislumbra-se a viabilidade do planejamento territorial multiescalar. Sendo o Estado o principal agente desse planejamento, é possível afirmar a existência de uma evolução teórica e prática do tema na agenda do governo. Contudo, a deficiência das políticas regionais nas décadas anteriores é posta como uma lacuna para institucionalização da PNDR.

### Referências

ALVES, A. M.; ROCHA NETO, J. M. da. **A nova Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR II: entre a perspectiva de inovação e a persistência de desafios.** Revista Política e Planejamento Regional. Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, julho/dezembro 2014, p. 311 a 338. ISSN 2358-4556.

BRASIL, Ministério Integração Nacional. Secretaria de políticas Regionais. **A PNDR em dois tempos: A experiência apreendida e o olhar pós 2010.** Brasília: MI, 2010

BRASIL, Presidência da República. **Metas e Bases para Ação do Governo.** Brasília, 1970.

BRASIL, Presidência da República. **I Plano Nacional de Desenvolvimento, 1972- 1974.** Brasília, 1971.

\_\_\_\_\_. **I Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República 1986-189.** Brasília, 1985.

BRASIL, Presidência da República. **Decreto nº 92344 de 29/01/1986**. Disponível em: < <https://www.diariodasleis.com.br/legislacao/federal/35457-institui-o-programa-de-irrigauuo-do-nordeste-proine-e-da-outras-providencias.html>> acesso em: 25 de jun. de 2018.

\_\_\_\_\_. **II Plano Nacional de Desenvolvimento**. Brasília, 1975.

\_\_\_\_\_. **III Plano Nacional de Desenvolvimento**. Brasília, 1980.

BRASIL, Ministério do Planejamento. **II Plano Nacional de Desenvolvimento Brasília, 1975**

BRASIL, Ministério da Integração Nacional. **Planejamento Estratégico**. Brasília, 2005.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 6.047**, de 22 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 23 fev. 2007. Disponível em: <<https://goo.gl/Yp0S5h>> Acesso em: 23. jul. 2016.

CANO, W. **Desequilíbrios regionais e concentração industrial no Brasil 1930-1970**. 3ª ed. São Paulo: Editora UNESP, 2007.

CARGNIN, A. P. **Política Nacional de Desenvolvimento Regional e repercussões no Rio Grande do Sul**. Mercator, Fortaleza, v. 13, n. 1, p. 19-35, jan./abr. 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/mercator/v13n1/1676-8329-mercator-13-01-0019.pdf>> Acesso em: 05 jun. 2018.

CARVALHO, J. O. **Ações no Campo do Desenvolvimento Regional**. Brasília: Ministério do Interior, 1973.

CASTRO, S. D. de. **Nova Política Nacional de Desenvolvimento Regional**. IN: I Conferência de Desenvolvimento Regional. Ministério da Integração, 2013.

DINIZ, Clélio Campolina. Celso Furtado e o desenvolvimento regional. **Nova econ.**, Belo Horizonte, v. 19, n. 2, p. 227-249, set. 2009. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-63512009000200001&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-63512009000200001&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 05 nov. 2018.

\_\_\_\_\_. Antecedentes e evolução do planejamento territorial no Brasil. In: FAVARETO, Arilson. **Políticas de desenvolvimento territorial rural no Brasil: avanços e desafios**. Brasília: II CA, 2010. (Série Desenvolvimento Rural Sustentável), p. 47-77.

LIMA, L. G. D. de. **O financiamento e a política nacional de desenvolvimento regional no ordenamento territorial do semiárido nos estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba (2003-2017)**. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, 2017, 178p. Disponível em: <[https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id\\_trabalho=5402641](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=5402641)> Acesso em: 07abr. de 2018.

LOPES, C. T. G. **Planejamento, Estado e Crescimento**. São Paulo: Pioneira, 1990.

LOPREATO, F. L. C. **O colapso das finanças estaduais e a crise da federação**. São Paulo: Editora, UNESP, IE, Unicamp, 2002.

ROCHA NETO, J. M.; OLIVEIRA, S. D. R. O território na Política Nacional de Desenvolvimento Regional. IN: STEINBERGER, M. **Território, Estado, e políticas públicas espaciais**. Brasília: Ler Editora, 2013. p 163-184.

SENRA, K.V. Cinquenta Anos de Políticas Públicas Federais de Desenvolvimento Regional no Brasil. **Anais do XIV Encontro Nacional da ANPUR**, 2011.

STEINBERGER, M. Política de desenvolvimento regional: uma proposta para debates. **Revista de Administração Pública**, abr/jun, vol. 22. Rio de Janeiro. Fund. Getúlio Vargas, 1988.



TAVARES, M. C. **Da substituição de importações ao capitalismo financeiro.** Rio de Janeiro: Zahar, 1972.

THEIS, I. M. Desenvolvimento Desigual e Planejamento Regional no Brasil. **Revista Paranaense de Desenvolvimento. Curitiba**, v. 37, n. 131, p. 79-97, jul./dez. 2016. Disponível em: <<http://www.ipardes.pr.gov.br/ojs/index.php/revistaparanaense/article/view/810/1029>>. Acesso em: 05 jun. 2018.

VIEIRA, E. F. **Planos Nacionais de Desenvolvimento.** Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, 2012.

Endereço para correspondência:

*Livia Gabriela Damião de Lima* – [livia.gabrieladl@hotmail.com](mailto:livia.gabrieladl@hotmail.com)

Rua Almino Afonso, 478

59.610-210 Mossoró/RN, Brasil

*Larissa da Silva Ferreira Alves* - [larissa0185@gmail.com](mailto:larissa0185@gmail.com)

Rua Almino Afonso, 478

59.610-210 Mossoró/RN, Brasil